



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.032566/2013-42  
Exercício: 2013

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA:** Secretaria Executiva  
**CNPJ:** 012.64142/0001-29  
**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF  
**CEP:** 70068-900

**ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:** Fundação Nacional de Artes  
**CNPJ:** 26.963.660/0002-42  
**ENDEREÇO:** Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
**CEP:** 20030-120

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:** Marcelo Pedroso, Secretário-Executivo, identidade RG: 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19/07/2013, D.O.U, seção 2, pág. 01 de 22/07/2013.

**Pela Fundação Nacional de Artes:** Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO**

**Aniversário da Cidade**

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº28610002 do Deputado Danrlei de Deus Hinterholz.

A execução do projeto, a ser realizado no mês de novembro de 2013, garantirá a comemoração do Aniversário da Cidade, atingindo cerca de 20.000 mil pessoas.

## JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se na necessidade de proporcionar ao jovem município de Araricá, pertencente à região metropolitana de Porto Alegre, comemoração do seu aniversário. Possuindo cerca de 6 mil de habitantes, completará 18 anos de emancipação e uma grande festa popular será realizada para a comunidade e visitantes da região.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

**1º - Formação de Público** – O projeto visa alcançar um público de 20.000 pessoas aproximadamente na comunidade.

**2º - Afirmação da Diversidade Cultural** – O projeto visa proporcionar a população contato com a história da cidade através de exposições de objetos que pertenceram aos colonizadores, também com apresentações de grupos de música típica daquela época, bailes de época, serão realizados, embalados pela música típica germânica, os participantes serão incentivadas a comparecerem ao evento vestidos com as roupas semelhantes às que eram usadas pelos antecessores que colonizaram esta cidade. Desta forma mantém-se viva a memória do Município que há dezoito anos se tornou uma cidade de fato e de direito.

## OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

## DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

**Órgão Cedente:** Ministério da Cultura

**Unidade Gestora:** 420010 – Secretaria Executiva / MINC

**Gestão:** 00001

**Órgão Executor:** Fundação Nacional de Artes

**Unidade Gestora:** 403201

**Gestão:** 40402



**Finalidade:** A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **Aniversário da Cidade** por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Araricá e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

**Qualificação e Requalificação:** Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

**Ação:** 20ZF.0043 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira no Estado do Rio Grande do Sul

**PTRES:** 073.060

**Elemento de Despesas:** 3340.41 = R\$ 100.000,00

**Fonte:** 100

**Plano Interno:**

**Valor Total:** R\$ 100.000,00

#### DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Parcela Única** – R\$ 100.000,00

**Período de Execução:** Novembro a Dezembro / 2013

**Cronograma Mensal:**

**Novembro / 2013** – Pré-Produção

**Dezembro/2013** – Produção/ Execução

#### DA VIGÊNCIA

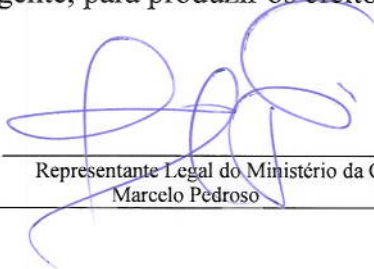
O período de vigência do presente Termo é de 06 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

#### DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

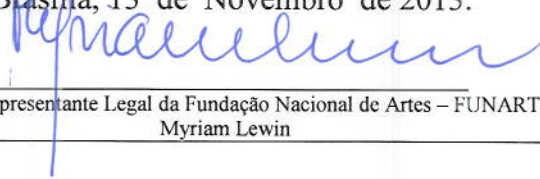
#### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura  
Marcelo Pedroso

Brasília, 13 de Novembro de 2013.



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE  
Myriam Lewin

OF. nº. 326 / 2013

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcelo Pedroso**  
Secretário Executivo  
Ministério da Cultura  
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar  
70068-900 - Brasília / DF

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o financiamento do *projeto Aniversário da Cidade (Emenda Parlamentar Nº. 28610002, do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



**Myriam Lewin**  
Presidente Substituta  
FUNARTE